

**PORTARIA Nº 466/18**  
**de 07 de novembro de 2018**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer horário de trabalho do Servidor Municipal **ALEXANDRE SCHREINER ZANETTE**, sendo que na primeira e terceira semana do mês, o mesmo cumprirá carga horária de 40h semanais, totalizando 80h mensais; sendo que nas demais semanas o servidor estará realizando atividades escolares no Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina pelo período de 6 meses a contar de 01/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 07 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal